

Assunto: questionamento Tomada de Preço - N.º 61/2021

De: "Marcelo" <ger.comercial@cepenge.com.br>

Data: 29/06/2021 16:30

Para: <licitacao@riodoscedros.sc.gov.br>

Boa Tarde,

Segue **questionamento** referente ao edital:



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 61/2021
Tomada de Preços para Serviços de Engenharia - 61/2021

O Edital acima, exige que a empresa **já tenha custos operacionais antes de ser declarada vencedora do certame**, vejamos:

8.1.5.1.4 – Comprovação de disponibilidade e regularidade de veículos, necessários para execução dos serviços sendo:

- Camionete tipo pick-up com carga mínima de 750 daN, equipada com: cesto de altura de alcance de 9,50 metros; escada para alcance no sistema de Iluminação Pública em postes até 12 metros de altura; Carroceria resistente, com armário para ferramentas e equipamentos; farol direcionado para iluminação da área de serviços e tomada para utilização de farol manual; o veículo pode ter no máximo 15 anos de fabricação e devem estar em bom estado de uso e conservação; equipada com ferramentas e EPIs conforme normativa da CELESC com cesto aéreo adequado conforme NR12;

- Caminhão com guindaste de no mínimo 14,50 metros de alcance e uso com cesto, equipado com: carroceria em compartimentos e dimensões para acomodação de materiais, equipamentos e ferramentas de forma prática e segura; o veículo pode ter no máximo 15 anos de fabricação e devem estar em bom estado de uso e conservação; equipado com ferramentas e EPIs conforme normativa da CELESC;

8.1.5.1.5 – Comprovação de:

- NR 10, com acervo técnico;
- NR10 complementar (SEP), com acervo técnico;
- NR12, com acervo técnico;
- NR 35, com acervo técnico (trabalho em altura);
- Curso de direção defensiva;
- Curso CED-EX (igual ou superior a 140 horas), formação multitarefas homologado pelo MEC;
- Curso operador de cesto aéreo;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) para trabalho em altura e trabalho com eletricidade assinado Pelo Medico do trabalho e técnico de segurança responsável (contemplando riscos ocupacionais).

OBSERVAÇÃO: A exigência de Capacitação Técnica Operacional, que é um requisito à empresa que pretende executar a obra ou serviço licitado, está baseada em decisão do TCU datada de 12/04/2000, que reconhece a possibilidade de exigências de quantitativos mínimos para capacitação técnica operacional.

8.1.5.2.2 - A Licitante deverá comprovar que, na data prevista para a entrega da proposta, possui técnico de segurança.

8.1.5.2.3 - A Licitante deverá comprovar que, na data prevista para a entrega da proposta, possui, para trabalhos de manutenção, reparos, instalação ou vistorias uma equipe formada por no mínimo 02 (dois) funcionários (eletricistas).

8.1.5.2.4 - O(s) profissional(is) portador(es) da qualificação técnica exigida deverá(ão) ser indicado(s) como responsável(is) técnico(s) pela realização dos serviços, e este(s), bem como o técnico de segurança e os eletricistas, deverão comprovar seu vínculo com a Licitante mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Ficha de Registro de Empregados; ou,
- b) Cópia da Carteira de Trabalho contendo as anotações de contrato de trabalho; ou,
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social vigentes ou documento da última eleição de seus administradores devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório Pessoas Jurídicas, no caso de sócio ou diretor; ou,
- d) Cópia da ART de cargo e função, devidamente visada pelo CREA; ou,
- e) Cópia do Contrato de Trabalho ou de Prestação dos Serviços, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução, com validade vigente.

Diante disso, viemos por meio desta questionar sobre a legalidade da exigência fora dos ditames do artigo “Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica **limitar-se-á** a:” da Lei 8.666.

No aguardo.

Att.,

Marcelo F. Zardo

Assistente Comercial

Cepenge Engenharia Ltda

Fone/Fax: +55 48 3225 9090

E-mail: ger.comercial@cepenge.com.br